ATIVIDADE DE ÉTICA

REF. Estudos sobre o Código de Defesa do Consumidor

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aluno: Giulia Ventura Favaro | Data: 26/03/2021 | Turma: 2 DS |
| Aluno: | Data: | Turma: |



**Cacau Show recebe notificação do Procon por ovos de páscoa mofados**

04/04/201313h26

A instituição de defesa ao consumidor exigiu que

Em nota, a instituição deixou bem claro que, seja

a empresa esclareça a origem do defeito no produto e poderá aplicar multa de 6 milhões de reais, caso a fabricante tenha falhado na produção dos ovos

A empresa de alimentos Cacau Show recebeu notificação da Fundação Procon-SP nesta quarta-feira (3) devido a queixas de consumidores que compraram ovos de páscoa mofados. Segundo informações do portal "Veja", as reclamações foram registradas e ilustradas com imagens na página da fabricante no Facebook, no domingo, e todas se referiam ao Ovo Brigadeiro, da linha Dreams.

O comunicado do Procon –SP determinou prazo de 24 horas para que a empresa esclareça a origem do defeito no produto – se aconteceu na fabricação ou no armazenamento dos chocolates - e estipulou multa de 6 milhões de reais, caso fique comprovado que a fabricante falhou na produção dos ovos. A Cacau Show também deverá comunicar à entidade como vai agir para compensar os consumidores afetados. "Caso algum consumidor lesado tenha passado mal, nossa orientação é para que ele busque as vias judiciais", afirma a técnica do Procon Andrea Benedetto.

Questões:

qual for a razão do problema, a responsabilidade permanece com a Cacau Show. "O importante é saber a origem da falha para identificar se há necessidade de recall", falou Andrea.

A Cacau Show informou que está providenciando a troca dos chocolates e que, até o momento, recebeu "reclamações pontuais referentes ao produto". A empresa comunicou que está produzindo um laudo para descobrir a causa da irregularidade, mas, de acordo com avaliações preliminares, acredita que não houve problema na produção dos ovos.

"Como medida imediata, já foram avaliadas pelo departamento de qualidade todas as contraprovas – amostras dos itens produzidos e enviados às lojas - dos lotes do Ovo Brigadeiro e não foram encontradas irregularidades no processo", notificou a empresa.

A Cacau Show reiterou que trabalha conforme as normas estabelecidas pela lei de Vigilância Sanitária e que é rígida nas vistorias em suas fábricas e lojas franqueadas.

Fonte: <http://zip.net/brjWfC>

# **Quem é o Fornecedor, o Consumidor e o produto na relação de consumo tratada acima?**

Fornecedor: Cacau Show. Consumidor: pessoas que adquiriram o produto. Produto: ovo de Pascoa, Ovo Brigadeiro, da linha Dreams.

1. **Segundo o CDC porque a Cacau Show está sendo responsabilizada? Qual direito ela está violando?**

O fabricante, produtor, construtor ou importador respondem independentemente da existência da culpa, pela reparação dos danos causado aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagens, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos.

Pois a empresa quem forneceu os produtos defeituosos, violando o direito do consumidor de receber um produto de qualidade.

1. **“Quem” (qual órgão fiscalizador) está tratando do caso? E por que?**

Fundação Procon-SP, pois os consumidores se queixaram sobre o defeito de produto.

# **Em sua opinião você acha que a empresa realmente tem culpa pelo ocorrido?**

# Talvez ela de fato tenha, mas como não foi detectado exatamento o que aconteceu, náo é possivel ter total certeza disso.

1. **Você concorda com a postura da organização para resolver o ocorrido, e acha que é suficiente?**

Concordo. Uma multa e exigir que a empresa se explique, imagino que seja o suficiente para compensar os danos causados aos consumidores.